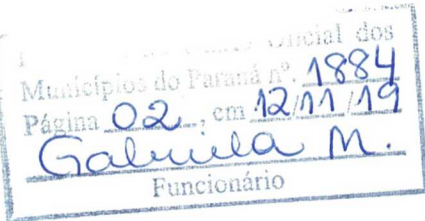




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2159/2019



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **CACIO RICARDO MARTINS**, matrícula 4244, portador do CPF 005.950.669-50, Lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo exercendo o cargo de Professor 20 horas, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2012 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 18/11/2019 a 17/12/2019, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 18 de Novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Novembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal